



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br



DOE-UR • Ano II | Nº 239 | Uruoca - Ceará | 07 páginas

Publicação: Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020 | Circulação Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretário de Gestão Pública:** João Carlos Souza Oliveira • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Reinaldo Fonseca da Silva • **Secretária da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Ingrid Rocha de Lima.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	07
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	07

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 047/2020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera o Calendário de Programação dos Feriados e Pontos Facultativos, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 005, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos feriados municipais e pontos facultativos para aferir melhor planejamento e organização dos órgãos municipais;

CONSIDERANDO ainda, a previsão do art. 175, da CF/88, bem como na necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos indispensáveis, conforme princípio insculpido no art. 6º, §1º, da Lei nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado, no âmbito do Município de Uruoca, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2020, previsto no art. 1º, do Decreto Municipal nº. 005, de 03 de fevereiro de 2020, que passa a ter acrescido em sua redação as seguintes disposições:

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA
24/Dezembro	Quinta-Feira	Natal	Feriado	Nacional

Art. 2º Os Órgãos de serviços considerados essenciais deverão manter um regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, ficando delegada a competência a cada Secretário (a) Municipal estabelecer o regime das repartições de sua gestão, do qual se responsabilizará quando da paralisação do serviço causar danos ou prejuízos à população.

Art. 3º As demais disposições do Decreto Municipal 005, de 03 de fevereiro de 2020 permanecem inalteradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 23 de Fevereiro de 2020; Edifício Chico Eudes 63 Anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
(EDITAL Nº. 006 – AEP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020)

A ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO E A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a seguinte fundamentação jurídica: Constituição Federal nº. 1988, Lei Federal nº. 14.017, de 29 de junho de 2020, Decreto Federal nº. 10.464, de 17 de agosto de 2020, Lei Municipal nº. 057/2011, que institui o Fundo Municipal da Cultura de Uruoca,



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84



(88) 36481078



www.uruoca.ce.gov.br



Decreto Municipal nº. 045/2020, 04 de novembro de 2020, torna público o resultado final da chamada pública emergencial da cultura no Município de Uruoca, no Estado do Ceará, nos termos do Edital nº. 006 – AEP, de 07 de dezembro de 2020, conforme relação a seguir:

Artes Visuais (Fotografia)	
Adairla Rodrigues Cunha	Deferido
Gabriel Victor da Silva	Deferido
Léo Jaime de Matos Oliveira	Deferido
Mylena da Silva Alves	Deferido

Artes visuais (Pintura/Escultura)	
Alis Pereira Almeida	Deferido
Francisco das Chagas Moreira	Deferido
Francisco Leonardo de Oliveira Cunha	Deferido
Francisco Samuel de Oliveira	Deferido
John Henrique Vasconcelos de Lima	Deferido
Lohana Barbosa Teixeira	Deferido
Maria Aparecida Martins da Silva	Deferido
Ricardo Régis Fonseca da Silva	Deferido
Wilton Souza Sampaio	Deferido

Artesanato	
Ana Paula Costa	Deferido
Angelina Jorge de Carvalho do Nascimento	Deferido
Antônia Almeida Pereira	Deferido
Antônia Aparecida do Nascimento Silva	Deferido
Antônio Ferreira da Costa	Deferido
Antônio Hilo Queiroz de Vasconcelos	Deferido
Antônio Josué de Sales	Deferido

Delcy Alves de Sousa	Deferido
Edson Rodrigues do Nascimento	Deferido
Elizabete Pedro da Cunha	Deferido
Francisca Aparecida Albuquerque	Deferido
Francisca Nairla de Sampaio Batista	Deferido
Francisca Pereira da Rocha	Deferido
Glêce Maria Moreira Silva	Deferido
Irismar Alves de Lima Sousa	Deferido
Luzia de Almeida Pereira	Deferido
Maria Almeida Pereira	Deferido
Maria de Jesus Fonseca	Deferido
Maria do Carmo Tomé	Deferido
Maria Elineila Alves da Silva	Deferido
Maria Ione Viana	Deferido
Maria Lidiane Teodoro de Miranda	Deferido
Maria Samiele Souza de Lima	Deferido
Maria Vanderléia de Sousa Costa	Deferido
Marta Pereira de Oliveira	Deferido
Niura Queiroz de Vasconcelos	Deferido
Raimunda Soares Pereira	Deferido
Taina Matos de Vasconcelos	Deferido
Vanderlane de Araújo Freire Cunha	Deferido
Edna Maria da Silva	Indeferido
Francisco Eledilson Rodrigues do Nascimento	Indeferido
Maria Mayara Galindo da Costa	Indeferido





Audiovisual	
José Francisco de Paulo – Relaxos do Reisado	Deferido
Sebastião Farias Gomes – Relaxos do Reisado	Deferido
Léo Jaime de Matos Oliveira – Recortes da memória	Deferido

Cultura Tradicional e Popular (Agente de Cultura)	
Francisco Marques de Lima	1º
Vicente Ricardo de Paulo	2º
Niura Queiroz de Vasconcelos	3º
Francisco Éder Teixeira Viana	4º
Francisco Magalhães Ferreira	5º
Maria de Jesus Fonseca	6º

Cultura Tradicional e Popular (Carnavalesca, dança, repente)	
Grupo de Capoeira	Deferido
Repentista Francisco Magalhães Ferreira	Deferido
Quadrilha do Avesso	Deferido
Bloco Vem que Tem	Deferido
Repentista José Francisco de Paulo	Deferido
Valdene Moreira da Rocha	Indeferido

Dança (Grupo)	
Veredas da Cultura	Deferido
Grupo de dança Reisado Tia Bela	Deferido

Dança (Individual)	
Luciene Gomes da Silva	Deferido
Marta Maria Gomes	Deferido
Maria Mayara Galindo da Costa	Deferido
Rosiane Gomes dos Santos	Deferido

Economia Criativa	
Alessandra de Sousa Araújo	Deferido
Ana Lúcia Mesquita Cunha	Deferido
Andréa Fernandes Moreira	Deferido
Dandara Maria Félix Galeno	Deferido
Francisco Samuel de Oliveira	Deferido
Iara Laís Silva Félix	Deferido
Leandra Almeida Pereira	Deferido

Gastronomia Local	
Ana Kelle das Chagas	Deferido
Antônio Jailson Fernandes Pires	Deferido
Brenda Edwirmgem da Silva Lima	Deferido
Claudia da Silva Soares	Deferido
Emanueli Freire Fonseca	Deferido
Evani Martins de Sousa	Deferido
Evilane Sousa Matos	Deferido





Francisca Aparecida de Albuquerque	Deferido
Francisca Édna Félix de Lima	Deferido
Gardennya Fonseca Moreira dos Santos	Deferido
Hosana Cláudia Freire Fonseca	Deferido
Irene Pereira de Araújo	Deferido
Jean Carlos Araújo Ferreira	Deferido
Leia Maria Fonseca Cunha	Deferido
Maria José Fontele Sousa	Deferido
Maria Neide Vitalino Rodrigues	Deferido
Maria Pereira Marques	Deferido
Maria Wandile Moura	Deferido
Marli Alves de Sousa	Deferido
Olindina Belchior Batista	Deferido
Samuel Fonseca Miguel	Deferido
Valdeída Ferreira de Souza Alves	Deferido

Literatura	
Maria do Socorro Fonseca	Deferido
Gustavo de Oliveira Medeiros	Deferido
Manoel Marques da Mata Filho	Deferido
Laiana Cunha da Silveira	Deferido
Francisco Eledilson Rodrigues do Nascimento	Indeferido

Música	
Antônio Dourado dos Santos	Deferido
Antônio Esmael Frota dos Santos	Deferido
Edvandro Alves de Araújo	Deferido
Francisco Elvio Silva Fonseca	Deferido
Francisco José Ferreira de Sousa	Deferido
Francisco Xavier de Matos	Deferido
Gideão Silva Costa	Deferido
João Martins Luiz Neto	Deferido
José Fonteles Batista Filho	Deferido
José Francisco de Paulo	Deferido
José Ronaldo Almeida de Souza	Deferido
Juvêncio Bernardo Diniz	Deferido
Letícia Albuquerque Barbosa dos Santos Rodrigues	Deferido
Rosiane Gomes dos Santos	Deferido
Vicente Ricardo de Paulo	Deferido
Wallison da Silva Fernandes	Deferido

Prêmio Grupo de Manifestações Culturais/Populares	
Estrela Junina	1º
Associação dos Músicos de Uruoca	2º
Reisado Tia Bela	3º
Fios de Uru	4º





Fantasia Carnavalesca	
Aline Lopes de Sousa	Deferido
Antônio Hilo Queiroz de Vasconcelos	Deferido

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, instituída pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Uruoca-CE, 23 de dezembro de 2020.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

INGRED ROCHA DE LIMA
SECRETÁRIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE,
JUVENTUDE E DO DESPORTO

PORTARIA Nº 229/2020-AEP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública do Edital Nº. 011/2019, do dia 12 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA juntamente com o PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade aos termos do Edital Nº. 011/2019 de 12 de novembro de 2019, que definiram normas a Seleção Pública para composição de banco de recursos humanos para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, promovido pelo Município de Uruoca, no Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a previsão legal estabelecida no art. 2º da Lei Complementar Nº 014/2018, que permite que a contratação tenha prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do Edital Nº. 011/2019 da Seleção Pública, homologada e publicada na data de 30 de dezembro de 2019, bem como a necessidade pública da eventual prorrogação.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência da Seleção Pública, prevista no Edital Nº. 011/2019 de 12 de novembro de 2019, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, promovido pelo Município de Uruoca, no Estado do Ceará, conforme parecer da Comissão Executora do referido edital.

Art. 2º Tornar pública aos interessados a Prorrogação do prazo de vigência do que trata o item 1. Subitem 1.3, da Seleção Pública, referente ao edital Nº. 011/2019, homologada e publicada na data de 30 de dezembro de 2019, bem como a necessidade pública da eventual prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando as publicações anteriores e revogando-se os resultados e publicações em contrário.

Uruoca, Ceará, em 23 de dezembro de 2020; Edifício Chico Eudes, 62 anos de Emancipação Política.

SÔNIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE URUOCA.
PORTARIA Nº 068/2019

DEYSE FONSECA FERREIRA
ASSESSORA JURÍDICA
PORTARIA Nº 071/2019

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 230/2020, URUOCA/CE 23 DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre prorrogação de Contrato por Estabilidade da Gestante e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 7º, XVIII da Constituição Federal, do qual dispõe sobre o direito à licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 012212.02-2020, onde se requer prorrogação de contrato, para fins de estabilidade provisória, levando em conta o estado gravídico da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de contrato à servidora ADELIANE SOUZA FREIRE, ocupante do cargo de Enfermeira, regida pelo Contrato Administrativo nº. 019/2020 - SMS, por ocasião de sua gravidez ter ocorrido na vigência do contrato.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA SAÚDE

ADITIVO

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 055/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 055/20 DA SERVIDORA FRANCINILDA MARTINS DE ALMADA, EM RAZÃO DA ESTABILIDADE DA GESTANTE, DE ACORDO COM O Art. 10, II, “b” DO ADCT, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLETAR Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Nº 014/2018, de 19 de Dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº178 representada por seu Secretário Adjunto o Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária FRANCINILDA MARTINS DE ALMADA, RG: 2009083173-4, CPF: 082.336.973-03, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 30 de Abril de 2021.





Uruoca, 23 de Dezembro de 2020.

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 043/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 043/20 DA SERVIDORA NATIELI CUNHA CAETANO, EM RAZÃO DA ESTABILIDADE DA GESTANTE, DE ACORDO COM O Art. 10, II, “b” DO ADCT, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLETAR Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Nº 014/2018, de 19 de Dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº178 representada por seu Secretário Adjunto o Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária NATIELI CUNHA CAETANO, RG: 2005098078919, CPF: 070.259.453-90, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 30 de Abril de 2021.

Uruoca, 23 de Dezembro de 2020.

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 064/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 064/20 DA SERVIDORA FRANCISCA APARECIDA COSTA MOURA SAMPAIO, EM RAZÃO DA ESTABILIDADE DA GESTANTE, DE ACORDO COM O Art. 10, II, “b” DO ADCT, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLETAR Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Nº 014/2018, de 19 de Dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº178 representada por seu Secretário Adjunto o Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária FRANCISCA APARECIDA COSTA MOURA SAMPAIO, RG: 2005005061905, CPF: 037.926.283-50, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 30 de Abril de 2021.

Uruoca, 23 de Dezembro de 2020.

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 019/2020 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 019/20 DA SERVIDORA ADELIANE SOUZA FREIRE, EM RAZÃO DA ESTABILIDADE DA GESTANTE, DE ACORDO COM O Art. 10, II, “b” DO ADCT, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLETAR Nº 014/2018 E EDITAL Nº 011/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Nº 014/2018, de 19 de Dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº178 representada por seu Secretário Adjunto o Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ADELIANE SOUZA FREIRE, RG: 2003019094561, CPF: 052.456.463-90, com início na data 31 de Dezembro de 2020 e término na data 30 de Abril de 2021.

Uruoca, 23 de Dezembro de 2020.

**CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**

REPUBLICAÇÕES OU RETIFICAÇÕES

PORTARIA A.E.P Nº 225/2020, URUOCA/CE 21 DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre férias dos servidores referente ao mês de Janeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores, conforme relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 01/2020, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 21 Dezembro de 2020; Edifício Chico Eudes 63 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO

PORTARIA A.E.P Nº 225/2020, URUOCA/CE 21 DEZEMBRO DE 2020





SERVIDOR	SECRETARIA	DATA/FÉRIAS
Antonia Celia da Silva	Sec. da Educação	04/01/2021 á 02/02/2021
Antonia Danisele Silva Matos Fernandes	Sec. da Educação	04/01/2021 á 02/02/2021
Antonia das Neves Mourão Costa	Sec. da Educação	04/01/2021 á 02/02/2021
Antonia Lopes da Silva	Sec. da Educação	04/01/2021 á 02/02/2021
Antonio Eraldo Batista Lima	Sec. Desenv. Rural	04/01/2021 á 02/02/2021
Betijane Eugenio da Rocha	Sec. da Educação	04/01/2021 á 02/02/2021
Elem Alves de Lima	Sec. da Educação	04/01/2021 á 02/02/2021
Elimárcio Ferreira dos Santos	Sec. da Saúde	04/01/2021 á 02/02/2021
Fatima Maria Fontenele	Sec. da Educação	04/01/2021 á 02/02/2021
Francisco Adailton do Nascimento	Sec. da Saúde	04/01/2021 á 02/02/2021
Francisco Tadeu Sousa dos Santos	Sec. da Saúde	04/01/2021 á 02/02/2021
João Paulo Ferreira	Sec. da Educação	04/01/2021 á 02/02/2021
Jonas Kleber Silveira Rodrigues	Sec. da Gestão Pública	04/01/2021 á 02/02/2021
José Alves Soares	Sec. da Educação	04/01/2021 á 02/02/2021
Manoel Aparecido Pereira	Sec. Desenv. Rural	04/01/2021 á 02/02/2021
Manoel Junior de Souza	Sec. da Educação	04/01/2021 á 02/02/2021
Maria Helena de Sousa	Sec. da Educação	04/01/2021 á 02/02/2021
Maria José de Lima	Sec. da Educação	04/01/2021 á 02/02/2021
Michel Moreira	Assessoria Especial do Prefeito	04/01/2021 á 02/02/2021
Nisia de Oliveira Sales	Sec. da Educação	04/01/2021 á 02/02/2021
Rejane Arruda Araújo	Sec. da Educação	04/01/2021 á 02/02/2021
Renan Rocha Aquino	Sec. Obras Públicas	04/01/2021 á 02/02/2021
Sydney Mourão da Costa	Sec. da Educação	04/01/2021 á 02/02/2021
Sebastião Alves Moreira	Sec. da Educação	04/01/2021 á 02/02/2021
Vagner Soares de Oliveira	Sec. da Educação	04/01/2021 á 02/02/2021
Waldenya Marques Sampaio	Sec. da Saúde	04/01/2021 á 02/02/2021

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

